

PORTARIA N.º 1118/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 100.132/05,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal n.º 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 14/06/1999 a 13/06/2004, ao servidor **DIRCEU TAVARES II**, admitido em 14/06/1994, matrícula 3413, com lotação na Sub-Prefeitura da Costa Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de agosto de 2005.

DR. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.